

Ofício n.º 201/GSC

Unaí (MG), 7 de agosto de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 16/2019, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que torna obrigatória a reserva de mesas e cadeiras para idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida nos estabelecimentos do setor gastronômico de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 5 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais